



Ano LIV - Nº 023 - Maio/2019

CAMPUS DE HORIZONTE

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua Francisca Cecília de Sousa, S/N - Planalto Horizonte CEP: 62884-105 - Horizonte – CE Fones: (85) 3401.2205 / 3401.2206 / (85) 98956.6693



www.ifce.edu.br

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

| APRESENTAÇÃO | |
|-----------------------|---|
| ADMINISTRAÇÃO | 2 |
| ATOS DA DIREÇÃO-GERAL | 3 |
| Portarias | |
| Editais | |
| DIÁRIAS | |

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, prescrito na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, insculpido no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado da seguinte forma:

- Atos do Diretor-Geral do Campus de Horizonte/IFCE;
- Pagamento de diárias a servidores.

A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008 (exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor).

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter edições separadas por *campus*, além da edição da Reitoria.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Abraham Bragança de Vasconcelos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota

DIRETORA DE ENSINO

Alanna Oliveira Pereira Carvalho

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisco Ebison Souto Canuto

SEI/IFCE - 0721757 - Portaria



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ PORTARIA Nº 17/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 23 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* HORIZONTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, da Reitoria do IFCE, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23823.000332/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo indicados, para comporem a Comissão de Elaboração de PPC do Curso Técnico em Comércio do IFCE - *Campus* Horizonte:

| NOME | CARGO | MATRÍCULA SIAPE |
|-------------------------------------|---------------|--------------------|
| Kamilla Giló Santiago | Docente | 2409868 |
| Adriana da Rocha Carvalho | Docente | 1762075 |
| Paulo Hyder da Silva Andrade | Docente | 2573208 |
| Silvane Passos de Castro e Silva | Docente | 2945493 |
| Ana Carênina de Albuquerque Ximenes | Docente | 1666985 |
| Leonara Rocha dos Santos Castro | Pedagoga | 2164704 |
| Luana Ferreira Ângelo Marques | Bibliotecária | 1796285 |
| | | |

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota Diretor-Geral IFCE - Campus Horizonte



Documento assinado eletronicamente por Antonio Moises Filho de Oliveira Mota, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte, em 23/05/2019, às 08:38, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 0721757 e o código CRC EAF33558.

Referência: Processo nº 23823.000332/2019-24

SEI nº 0721757



OBS.: Adequação do IFCE às normas da Lei Geral de Dados Pessoais - Lei $N^{\rm o}$ 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Valor das Diárias:

400.86